



## Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

### **28ª Reunião Ordinária:**

**Local: Reunião por videoconferência por meio da plataforma “Google Hangouts Meet”.**

**Ordem do dia: 24/08/2023 (quinta-feira) das 08:20 às 10:00 horas.**

- 1) Informes;
- 2) Apreciação das Atas da CEAA:
  - a) Ata da 16ª Reunião Ordinária da CEAA, de 24 de março e 07 de abril de 2022.
  - b) Ata da 17ª Reunião Ordinária da CEAA, de 12, 13, 16, 18 e 19 de maio de 2022.
  - c) Ata da 13ª Reunião Extraordinária da CEAA, de 24 de maio de 2022.
  - d) Ata da 18ª Reunião Ordinária da CEAA, de 02 de junho de 2022.
  - e) Ata da 14ª Reunião Extraordinária da CEAA, de 9 de junho de 2022.
  - f) Ata da 19ª Reunião Ordinária da CEAA, de 21 e 28 de julho de 2022.
  - g) Ata da 15ª Reunião Extraordinária da CEAA, de 15 de setembro de 2022.
  - h) Ata da 20ª Reunião Ordinária da CEAA, de 22 e 29 de setembro de 2022.
  - i) Ata da 21ª Reunião Ordinária da CEAA, de 20 de outubro de 2022.
  - j) Ata da 22ª Reunião Ordinária da CEAA, de 17 de novembro de 2022.
  - k) Ata da 16ª Reunião Extraordinária da CEAA, de 25 de novembro e 06 de dezembro de 2022.
  - l) Ata da 23ª Reunião Ordinária da CEAA, de 08 de dezembro de 2022.
- 3) Apreciação das Atas das Reuniões Conjuntas da CEAA e da CPECC:
  - a) Ata da 1ª Reunião Extraordinária Conjunta da CEAA e CPECC, de 08 de dezembro de 2021.
  - b) Ata da 2ª Reunião Extraordinária Conjunta da CEAA e CPECC, de 21 de junho de 2023.
- 4) Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CEAA:
  - a) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 052, DE 20 DE JUNHO DE 2023 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2023.1 e 2023.2 da Graduação, nos itens: Registro do Planejamento Acadêmico, Matrícula dos Estudantes Veteranos/Regulares, Avaliação Curricular e Colação de Grau, Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares nos Cursos de Formação Profissional da UFOB no ano letivo e Monitoria de Ensino; Considerando a necessidade de garantir condições adequadas para a análise minuciosa e criteriosa dos documentos apresentados pelos estudantes concluintes, por parte das respectivas coordenações de curso; Considerando permitir o que os setores responsáveis tenham tempo suficiente para analisar os processos de avaliação curricular com a devida atenção, garantindo que todos os aspectos legais e regulamentares sejam devidamente observados; e Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010877/2022-59;
  - b) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 053, DE 10 DE JULHO DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 07/2023 – PROPGP/UFOB - Processo Seletivo para realização do Teste de Proficiência em Língua Inglesa – TOEFL ITP REMOTE; Considerando a necessidade de uso dos testes de proficiência disponíveis para aplicação; Considerando a necessidade de ajustes para aperfeiçoamento dos procedimentos do edital para entrega de serviço mais qualificado e com maior precisão ao



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
**Conselho Universitário**  
**Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas**

público de interesse; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.000564/2023-73;

- c) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 054, DE 11 DE JULHO DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 011/2022 - Programa de Tutoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB; considerando recomendação da Comissão Permanente do Programa de Tutoria de Ensino e da Pró-Reitoria de Graduação, para recondução dos tutores já treinados no semestre 2023.1 para atuação no programa no semestre 2023.2; considerando a manutenção do cadastro de reserva com aproveitamento dos candidatos aprovados para atuarem no semestre 2023.2; e, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, Processo 23520.011977/2022-01;
- d) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 055, DE 11 DE JULHO DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE Nº 03/2023 - Avaliação Socioeconômica dos Estudantes-Candidatos e Concessão de Auxílio da Assistência Estudantil; Considerando a equiparação do Auxílio Alimentação da Assistência Estudantil entre os campi da UFOB; Considerando o item 7.8.: “Havendo alteração nos repasses relativos ao PNAES nos exercícios subsequentes, os valores dos auxílios estudantis definidos no item 7.4. e o limite mensal de investimento definido no item 7.6.1 poderão ser revistos, de modo a compatibilizá-los com o orçamento disponível.” Considerando o atendimento isonômico previsto na Política Institucional de Assistência Estudantil da UFOB; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROAE, Processo 23520.012957/2022-49;
- e) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 056, DE 20 DE JULHO DE 2023 – Aprova o EDITAL Nº 11/2023 – PROPGP/UFOB - Inscrição e Seleção de Estudantes para Prova de Nivelamento em Língua Inglesa do Programa UFOB Multilínguas; Considerando a necessidade de preencher as vagas remanescentes nas turmas de Nível Básico 2 – Turma 4 (presencial) e Turma 5 (remota) – do Programa UFOB Multilínguas no semestre de 2023.2; Considerando que as vagas denominadas de remanescentes são vagas que restarão do EDITAL Nº 10/2023 - PROPGP/UFOB, com etapas ainda em curso; Considerando garantir o uso eficiente dos recursos públicos angariados para a manutenção do Programa UFOB Multilínguas; Considerando o Parecer do Conselheiro Romenique da Silva de Freitas, emitido em 18 de julho de 2023, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.007698/2023-15;
- f) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 057, DE 24 DE JULHO DE 2023 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2023.1 da Graduação, no item: Período de Aulas; Considerando que alguns docentes não conseguiram realizar a consolidação das turmas no prazo estabelecido; Considerando evitar prejuízos aos estudantes; e Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010877/2022-59;
- g) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 058, DE 10 DE AGOSTO DE 2023 – Aprova a autorização para que a Secretaria Acadêmica - SA realize as avaliações curriculares dos acadêmicos Adriana de Souza da Silva, matrícula nº 2016012006, Hudson Alves da Silva, matrícula nº 2018011492, ambos do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades – BIH, e Daniela Lima da Silva, matrícula nº 2018020830, do curso de Direito, com o intuito de que possam colar grau na data de 10 de agosto de 2023; Considerando que os acadêmicos encontram-se aptos a colar grau; Considerando que a avaliação curricular é o único requisito pendente a ser cumprido, e cujo processo não foi devidamente instruído a tempo, devido a uma falha administrativa no âmbito do Centro das Humanidades; Considerando evitar prejuízos aos estudantes; e Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro das Humanidades, Processo 23520.008736/2023-57;
- h) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 059, DE 21 DE AGOSTO DE 2023 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2023.2 da Graduação, no item: Registro do Planejamento Acadêmico - Homologação e cadastro de turmas no sistema SIGAA; Considerando que alguns Centros não conseguiram realizar a criação/abertura de turmas de componentes para o Semestre 2023.2 no prazo estabelecido; Considerando evitar



prejuízos aos estudantes; e Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010877/2022-59.

- 5) Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de quebra de pré-requisito para que estudantes possam cursar ao mesmo tempo os componentes: "Currículo e Avaliação – CHU0017" e "Estágio Supervisionado em História I – CHU0031" do Curso de Licenciatura em História, encaminhada pelo Centro das Humanidades, Processo 23520.008988/2023-86, Relator: Conselheiro Luís Gustavo Henriques do Amaral;
- 6) Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta de Alteração da RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 005, de 03 de dezembro de 2021, que trata do Regulamento de Ensino de Pós-Graduação - REPG da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, com vistas à normatização dos Cursos *Lato Sensu* de Aperfeiçoamento, encaminhada pelo Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.008299/2023-71, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves;
- 7) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Geologia, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, Processo 23520.000913/2023-57, Relator: Conselheiro Dennis Coelho Cruz. *(em discussão – a ser concluída em sessão a ser agendada)*